



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 27/2025

CONTRATO Nº: 64/2024

DATA DE ASSINATURA: 04/07/2024

DATA DE PUBLICAÇÃO: 08/07/2024, D.O.U. Nº 129, Seção 3, Pág. 31.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do art. 136 da Lei nº 14.133/21, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 64/2024, reajustando seu orçamento dos atuais R\$ 766,63 (setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) mensais e R\$ 9.199,55 (nove mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) anuais para **R\$ 820,46 (oitocentos e vinte reais e quarenta e seis centavos) mensais e R\$ 9.845,48 (nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) anuais** no período de 03/06/2025 a 04/07/2026, representando uma diferença estimada a ser restituída a esta Pasta de **R\$ 701,55 (setecentos e um reais e cinquenta e cinco centavos)**, em razão do reajuste de preços pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M acumulado em doze meses entre junho de 2024 e maio de 2025, no percentual de 7,02117%, em conformidade com a Cláusula Sétima do referido contrato e de acordo com a análise realizada no Despacho nº 108/2025/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC (SEI 17133519).

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral**, em 02/07/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17133894** e o código CRC **B7E7A7AD**.